MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR
AO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FNDE

OBRA:	Reconstrução de Quadra Poliesportiva – projeto Padrão FNDE com alterações
LOCALIZAÇÃO:	Localidade Pinhal Santo Antônio – anexa à Escola Nossa Senhora de Fátima – Sinimbu/RS
ÁREA TOTAL:	1.020m²

1. GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo orientar a execução da Quadra Poliesportiva a ser construída na Localidade do Pinhal, anexa à Escola Nossa Senhora de Fátima, no município de Sinimbu.

A Licitação tem como base o projeto disponibilizado pelo FNDE juntamente com alterações necessárias para adaptar o projeto à realidade local.

I. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Contratada deverá entregar até a data de assinatura da ordem de início da obra as ARTs e/ou RRTs, devidamente registradas, dos serviços que serão executados.

II. SEGURANÇA

Para todos os serviços a serem executados na obra, a Contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para execução dos serviços aos trabalhadores, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras (NR 08, NR 18, NR 10, NR 35).

A Contratada deverá providenciar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários para execução dos serviços com antecedência, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras (NR 08, NR 10, NR 35).

Será de inteira responsabilidade da Contratada a segurança do local referente ao canteiro de obras, com devida sinalização e fechamento adequado para impedir o acesso de pessoas não autorizadas. Caberá a Contratada a

guarda do local, não sendo de responsabilidade da Contratante assumir qualquer ônus referente à furtos ou vandalismos.

III. ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO

Após as demolições, o terreno deverá totalmente limpo. A Contratada deverá executar tapume de fechamento em todo o perímetro da obra e o mesmo deve permanecer íntegro durante toda a obra. A Contratada deverá manter a obra limpa e organizada durante toda a execução da obra.

IV. DIÁRIO DE OBRAS

Cabe a Contratada adquirir e manter na obra o diário de registro das atividades. Além das atividades diárias, deverão ser registrados todos os eventos, interferências, situações não previstas em projeto. A Contratada deverá enviar à fiscalização periodicamente o diário de obras para apreciação, ficando a medição condicionada à entrega destes documentos.

V. AMOSTRAS

A Contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização as amostras dos materiais de acabamento (revestimentos, metais, louças) a serem utilizados na obra, ficando a sua instalação condicionada à aprovação por parte da fiscalização.

2. DOCUMENTOS E PROJETOS

Abaixo estão listados os documentos que devem ser consultados para a elaboração da proposta. Os projetos da Quadra FNDE estão disponíveis no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5959-quadra-coberta-com-vesti%C3%A1rio

Projeto Arquitetônico FNDE

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_01_R01
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_02_R01
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_04_R01
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_05_R01

Projeto Estrutural FNDE

- QCOB_VEST-SCO-01-R01
- QCOB_VEST-SCO-02-R01
- QCOB_VEST-SCO-03-R01
- QCOB_VEST-SCO-04-R01
- QCOB_VEST-SCO-05-R01
- QCOB_VEST-SCO-06-R01
- QCOB_VEST-SCO-07-R01
- QCOB_VEST-SCO-08-R01
- QCOB_VEST-SCO-09-R01
- QCOB_VEST-SCO-10-R01
- QCOB_VEST-SCO-11-R01
- QCOB_VEST-SCO-12-R01
- QCOB_VEST-SCO-13-R01
- QCOB_VEST-SMT-01-R01
- QCOB_VEST-SMT-02-R01

Projeto Elétrico FNDE

- QCOB_VEST_ELE_380-220V-R01

Projeto Hidrossanitário FNDE

- QCOB_VEST_HID_01-R01
- QCOB_VEST_HID_02-R01
- QCOB_VEST_HIN_01-R01

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas FNDE

- qcv_memorial_descritivo_do_projeto

Memorial Descritivo Complementar PMS

- qcv_memorial_descritivo_complementar

Projeto Básico de Alterações PMS

- QCOB_VEST_ARQ_COMP_PLA_01-R00
- QCOB_VEST_ARQ_COMP_PLA_02-R00
- QCOB_VEST_ARQ_COMP_PLA_03-R00

3. ALTERAÇÕES DO PROJETO PADRÃO FNDE

Este memorial, juntamente com o projeto, descreve as alterações realizadas no projeto Padrão FNDE. As alterações de projeto estão descritas neste memorial e apresentadas no projeto básico de alterações. As alterações foram feitas a fim de inserir copa e cozinha no projeto Padrão FNDE e para propiciar o fechamento da Quadra padrão FNDE, sem prejuízos à arquitetura, devido às condições climáticas do local.

Os elementos seguirão as especificações do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas FNDE, exceto quando houver outra especificação neste memorial. Os novos elementos seguirão as especificações descritas neste memorial. Caso exista alguma divergência entre planilha orçamentária e projeto, deverá ser seguida a especificação do projeto. Caso exista alguma divergência entre os projetos, deverá ser consultado o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sinimbu.

O projeto executivo da obra deverá seguir todos os documentos listados.

I. COPA E COZINHA

Será executada uma dependência destinadas à copa/cozinha com área útil de 34m².

Será executado o mesmo tipo de fundações para estas dependências, a estrutura será composta por vigas e pilares de concreto moldado in loco, conforme especificado no projeto básico de alterações. As vigas do nível de cobertura serão invertidas, servindo como platibanda. As lajes serão pré-moldadas com espessura adequada para as solicitações.

As paredes serão de alvenaria de blocos cerâmicos de oito furos de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, com dimensões 11,5x19x29. O encontro das alvenarias com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços ou com argamassa pronta específica para esta finalidade, sempre respeitando os tempos de cura recomendados pelos fornecedores dos materiais.

As paredes externas da copa e cozinha serão revestidas com pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco ou com cerâmica 10x10 antipichação rejuntada com epóxi na cor cinza platina, conforme indicação do projeto de alterações.

As paredes internas serão revestidas com cerâmica 30x40 com modelo de referência da Marca Eliane, Linha Forma Slim, com rejunte epóxi cinza platina. Acima delas, pintura com tinta acrílica de cor branca, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA.

O piso será revestido com cerâmica PEI-5, na cor cinza, com modelo de referência da Marca Eliane, Coleção Cargo Plus Gray.

Serão instaladas bancadas de granito cinza andorinha com acabamento polido, com dimensões apresentadas no projeto e espessura de 20mm. As bancadas serão apoiadas sobre meia parede de tijolos nas laterais e cantoneiras.

As instalações hidrossanitárias deverão seguir as orientações de materiais e execução do Capítulo 5 do Memorial Descritivo FNDE , referente às Instalações Hidráulicas. Louças e metais deverão ser instalados nas posições indicadas no projeto de alterações conforme especificações de referência listadas na tabela abaixo.

Quantidade	Descrição
03	Torneira de mesa para Cozinha monocomando cromada com bica móvel, Linha Izy, Marca Deca ou similar
05	Cuba para cozinha em aço inox retangular 40x34x17cm, Marca Tramontina ou similar

As instalações elétricas deverão seguir as orientações de materiais e execução do Capítulo 6, referente às Instalações Elétricas. As posições e quantidades dos pontos elétricos (tomadas, interruptores e luminárias) estão especificadas no projeto de alterações.

A cobertura será composta de trama de madeira e telha metálica de mesma especificação da Quadra. Será instalada calha para recolhimento da água incidente no telhado, e deverá ser conduzida até a caixa de recolhimento pluvial mais próxima.

Sobre a platibanda deverá ser instalada algerosa tipo capa muro com pingadeira em chapa metálica para evitar manchas provocadas pelo escoamento de água na fachada.

II. FECHAMENTO DA QUADRA

Devido às condições climáticas do local e implantação da obra, optou-se por executar o fechamento da Quadra com alvenaria e esquadrias e demais elementos descritos em projeto e neste memorial.

Os oitões e as laterais da quadra serão fechados com alvenaria conforme indicação no projeto de alterações. As alvenarias serão de blocos cerâmicos de oito furos de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, com dimensões 19x19x11,5. O

encontro das alvenarias com as vigas superiores deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços ou com argamassa pronta específica para esta finalidade, sempre respeitando os tempos de cura recomendados pelos fornecedores dos materiais. Estas paredes serão revestidas com pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

Serão instaladas janelas em todas as fachadas da Quadra para proporcionar iluminação natural e ventilação. Todas as janelas serão de alumínio, sendo do tipo basculante ou vidro fixo, conforme especificado em projeto. As dimensões e posições das janelas deverão ser verificadas no projeto de alterações.

As janelas instaladas em altura superior a 180cm terão o comando fixado na alvenaria a uma distância máxima de 180cm do piso.

Todas as janelas serão instaladas sobre soleiras com pingadeiras a fim de evitar manchas provocadas pelo escoamento de água nas fachadas.

Nas fachadas 01 e 02, as terças metálicas deverão ser instaladas de forma que fiquem alinhadas com as janelas, possibilitando o futuro fechamento entre esquadria e cobertura com chapa metálica.

Serão instalados 3 portões de fechamento, conforme apresentado no projeto de alterações. Os portões receberão pintura esmalte com acabamento acetinado sobre fundo anticorrosivo.

Nas fachadas 03 e 04, os arcos serão fechados com chapa metálica, conforme indicação no projeto de alterações.

III. PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

Será feita complementação do sistema de prevenção contra incêndio da quadra poliesportiva de forma atender a legislação do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, visto que o projeto padrão FNDE não contempla todos os itens necessários. A Contratada será responsável pela elaboração do projeto executivo de PPCI, , devendo considerar no mínimo os itens apresentados no projeto legal apresentado na prancha específica e as características descritas neste memorial.

A classificação da edificação quanto à sua ocupação, conforme o Decreto 51.803/2014, se enquadra em duas categorias: **F3 - Centro Esportivo**

e de exibição e **F12-Clubes Sociais, comunitários e de diversão** visto que eventualmente a edificação será utilizada pela comunidade escolar para eventos. O mesmo Decreto classifica a edificação como sendo **Tipo I** quanto à sua altura, por ser uma edificação térrea.

Segundo a classificação quanto ao risco de uso da edificação constante no Decreto 51.803/2014, a edificação F3 se enquadra em Risco Baixo e a edificação F12 se enquadra em Risco Médio. Desta forma, a edificação deve ser considerada de **Risco Médio**.

Os sistemas de proteção contra incêndio a serem adotados na edificação estão descritos abaixo, conforme tabela 6F.2 do Decreto 51.803/2014:

- Acesso de Viatura na Edificação
- Segurança Estrutural contra Incêndio
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saídas de Emergência
- Plano de Emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Hidrante e Mangotinhos

a) Acesso de Viatura

A viatura terá acesso à escola pela estrada vicinal paralela à Rodovia BR153, onde entrará pelo portão lateral, que não possui obstáculo superior, permitindo o acesso do veículo do Corpo de Bombeiros em situação de emergência, como mostra a planta de Situação da Edificação.

b) Segurança Estrutural Contra Incêndio

A Contratada deverá apresentar laudo de segurança estrutural contra incêndio, atestando que a estrutura executada tem as características

necessárias para resistir ao tempo de resistência ao fogo previsto para esta edificação.

c) Controle de Materiais e Acabamentos

Para atender o tempo requerido de resistência ao fogo devem ser utilizados acabamentos com características apresentadas na tabela abaixo, conforme a Instrução Técnica CBMRS Nº 10.

Localização do Material	Característica
Piso	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
Paredes	Classe I, II-A ou III-A
Teto	Classe I ou II-A

O piso de madeira da quadra poliesportiva é dispensado da avaliação do Controle de Materiais e Resistência, conforme item 10.2 da Instrução Técnica CBMRS Nº 10, que admite o enquadramento, genericamente, na Classe II-A.

A Contratada deverá apresentar, antes da solicitação de vistoria, o relatório de controle de materiais de acabamento da edificação, identificando os materiais de acabamento e revestimento, bem como suas classes para pisos, paredes e teto/forro. O relatório deve descrever se o material é incombustível, anti-chama (nota fiscal e catálogo/manual do produto) ou se recebeu tratamento (nota fiscal, catálogo/manual do produto e ART da aplicação do produto com laudo).

d) Saídas de Emergência

A edificação deve possuir condições para que sua população possa abandoná-la, em caso de incêndio, completamente protegida em sua integridade física, bem como permitir o fácil acesso de auxílio externo para o combate ao fogo e a retirada da população.

As saídas de emergência foram dimensionadas de acordo com a Resolução Técnica CBMRS Nº 11. A largura e quantidade de portas foram dimensionadas em função da área efetiva ocupada pela população, sendo de 2 pessoas para cada 1 m² de área de ginásio e 1 pessoa para cada 7 m² de área de apoio (cozinha/copa). A capacidade das unidades de passagem de Portas e Acessos/descargas para a edificação é 100.

ÁREA GINÁSIO: 715 m²= 1430 pessoas

ÁREA COZINHA/COPA: 34 m²= 5 pessoas

N = P / C = 1435/100 = 14,35 UP

Sendo a unidade de passagem (UP) de 0,55, é necessário um comprimento total de 7,9 metros de saídas de emergência.

O pavimento térreo possui 04 (quatro) saídas de emergência, sendo as Saídas 01 e 02 com 2,40m de comprimento cada, a Saída 03 com 2,25 metros de comprimento e a Saída 04 com 1,0 metro de comprimento, totalizando 8,05 metros. Todas as portas de acesso/descarga terão barras anti-pânico com sinalização adequada devido à população calculada.

e) Plano de Emergência

A Contratada deverá apresentar Plano de Emergência que, associado ao treinamento dos brigadistas, irá preparar os ocupantes sobre os meios existentes na edificação para garantir a salvaguarda dos usuários em caso de ocorrência de uma situação de incêndio.

Os brigadistas receberão treinamento para auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo a eventual desobstrução dos acessos e pontos de entrada dos bombeiros e indicando a localização e extensão exata do sinistro. O plano deve conter, pelo menos, os procedimentos abaixo com enfoque de prioridade ao atendimento das vítimas.

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através das botoeiras que deverão estar devidamente sinalizadas para que todos os ocupantes sejam alertados sobre o sinistro.

Após o acionamento do alarme, deve ser acionado o Corpo de Bombeiros.

Orientar os ocupantes para abandonar a edificação, seguindo as orientações da sinalização.

Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

Deverá ser avaliada a situação do local, verificando os riscos e tomar as medidas necessárias para minimizá-los. Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica parcial ou total da edificação.

A área de ocorrência do sinistro deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Os Brigadistas devem, se possível e/ou necessário, iniciar o combate ao incêndio com os meios de intervenção existentes.

f) Brigada de Incêndio

Deverá ser realizado o treinamento da Brigada de Incêndio, conforme Resolução Técnica CBMRS Nº 5. A brigada de incêndio será composta de 4 pessoas e deverá receber nível de treinamento Intermediário, conforme NBR 14276.

g) Iluminação de Emergência

A rede elétrica para alimentação dos pontos para a iluminação de emergência deverá ser executada com eletrodutos aparentes com material e fixação adequados. Os pontos elétricos mínimos estão apresentados na prancha específica.

A intensidade de iluminação será suficiente para evitar acidentes e garantir a evacuação das pessoas, permitindo o controle visual para locomoção, sinalizando as rotas de fuga utilizáveis no momento do abandono do local. Os equipamentos do sistema de iluminação de emergência permanecerão apagados enquanto houver energia normal na edificação. Na falta da energia normal, as luminárias acenderão automaticamente pela fonte de alimentação própria.

h) Alarme de Incêndio

O Sistema de alarme de incêndio deverá obedecer as prescrições da NBR 17.240, sendo composto de uma central alarme, com 3 acionadores manuais, conforme apresentado na prancha específica. Junto a cada componente deverá ser instalada sinalização adequada.

O acionador manual deve ser instalado nos corredores próximos às saídas de emergência, com uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado de forma embutida ou sobreposta, conforme NBR 17240. Deve-se prever um espaço livre mínimo de 1 m² em frente à central, destinado à sua operação e

manutenção preventiva e corretiva. Os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20 m a 3,50 m.

Nas centrais de alarme/detecção é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais da edificação, respeitadas as características técnicas da central. A bomba de incêndio deve estar ligada ao sistema de alarme para que esta acuse seu funcionamento.

i) Sinalização de Emergência

A sinalização de emergência deve seguir a NBR 13.434, e ter a finalidade alertar os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate, facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

A sinalização deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m.

A sinalização das rotas de fuga será feita através de indicadores visuais com a inscrição “SAÍDA” com escrita fotoluminescentes e fundo verde, conforme especificado em projeto e deverão ser instalados acima das portas de descarga.

Sinalização de orientação e salvamento		Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
Símbolo	**Significado**	**Aplicação**
	Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 1,5H.
	Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0H.
	Saída de emergência	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.

	Saída de emergência	Mensagem “SAÍDA” e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
	Instrução de abertura da porta por barra antipânico	Indicação da forma de acionamento da barra antipânico instalada nas portas de descarga, complementada pela mensagem “aperte e empurre”

Sinalização de equipamentos		Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente
Código / Símbolo	**Significado**	**Aplicação**
	Comando manual de alarme	Ponto de acionamento de alarme de incêndio Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
	Alarme sonoro	Indicação do local de instalação do alarme de incêndio
	Comando manual de bomba de incêndio	Ponto de acionamento de bomba de incêndio Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
	Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	Abrigo de mangueira e hidrante	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	Hidrante de Incêndio	Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras

j) Extintores

Os extintores de incêndio deverão atender a Resolução Técnica CBMRS nº14. Os extintores deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido e a sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da NBR 13434.

Serão utilizados extintores de capacidade extintora ABC, com 4Kg. Deve ser observada a disposição do projeto, sendo que deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m de cada porta de acesso da edificação e não deve ser percorrida distância maior que 15 metros para

extintores com carga de 4Kg. Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado.

k) Hidrantes

Conforme NBR 13714, a edificação de ocupação F-3 deve ser protegida por sistema Tipo 1, esguicho regulável, com vazão de 100 L/min por cada saída, dotados de pontos de tomada de água de engate rápido para mangueiras de 40 mm (1½"),com comprimento máximo da mangueira de 30 metros, com 1 saída. A ocupação F12 não costa na classificação da referida Norma, sendo utilizada a classificação F-6, que deve ser protegida por sistema Tipo 2, com saídas duplas de 40 mm (1½"), com pontos de tomada de água com mangueiras de incêndio de 40mm e uma mangueira semi-rígida permanentemente acoplada.

O sistema de hidrantes é composto por reservatórios específicos para incêndio, bombas de incêndio, rede de tubulação, abrigo e mangueira semirrígida.

A reserva de incêndio deve ser suficiente para 60 minutos de utilização do sistema de hidrantes. Considerando a ocupação F-12, a vazão do sistema Tipo 2 é de 300L/min

V=Qxt=2 pontos x 300litros/min x 60 min

V= 36.000litros

A reserva deve ser dividida em 2 reservatórios, conforme prescreve a NBR 13714,. Desta forma, serão adotados dois reservatórios de 20.000 litros na edificação.

Os pontos de tomada da água devem estar a não mais que 5 metros das portas externas e as mangueiras terão 30 metros de comprimento. Todos os pontos de hidrantes devem receber sinalização conforme a norma, de modo a permitir sua rápida localização

A entrada de força deve ser dimensionada para suportar o funcionamento das bombas de incêndio em conjunto com os demais componentes elétricos da edificação a plena carga. As bombas devem ser ligadas à rede de energia antes do disjuntor geral, para garantir seu

funcionamento mesmo em caso de emergência. A Contratada deverá fazer a instalação elétrica de ligação das bombas na rede geral, devendo prever todos os custos de material, mão de obra e equipamentos necessários para esse serviço.

IV. ADEQUAÇÕES DIVERSAS

Com o objetivo de reduzir custos de manutenção, deverão ser instaladas lâmpadas de LED em todas as luminárias da Quadra.

Deverá ser previsto desnível no contrapiso de concreto para instalação do piso de madeira na região destinada à quadra poliesportiva. O piso será executado com tábuas de encaixe tipo macho e fêmea, colado e pregado nos encaixes tipo macho nas bordas laterais em chapas de madeira compensado ou OSB, sobre barroteamento de madeira. Após a instalação, será feita a raspagem e calafetação das tábuas. A pintura será com verniz poliuretano na cor transparente.

Na área de sanitários e vestiários, as vigas transversais no nível da cobertura não serão invertidas, possibilitando o uso eventualmente como depósito. Desta forma, deverá ser considerada uma sobrecarga de depósito nesta estrutura.

Será instalado reservatório de 5.000 litros, conforme consta na planilha orçamentária, visto que este reservatório irá atender, além dos sanitários e vestiários, a copa e a cozinha.

Sinimbu, 18 de fevereiro de 2019.

Julia Luiza Kroth Kunz

CREA-RS 1461.282